



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE PIÇARRA E A EMPRESA P L
SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

O Município de PIÇARRA, através do(a) SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.658.636/0001-89, com sede na RUA Mª JOSE FROIS, S/N, representado por LAANE BARROS LUCENA, Secretária de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.501.086/0001-64, com sede na AV ARAGUAIA, S/N AO LADO DA FEIRA COBERTA, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por PATRICIA LAYS BARBOSA MEDEIROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van com condutor, destinados ao transporte de alunos da educação básica e ensino médio da zona rural para zona urbana durante o ano letivo no Município de Piçarra - Pa.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1212.123620009.2.115 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2020 findando-se em 31.12.2020.

CLÁUSULA QUARTA- FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 30 de Dezembro de 2019

SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 10.658.636/0001-89
CONTRATANTE

P L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ 19.501.086/0001-64
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL